



Estado do Pará
CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU
Palacete Albino Soares Ferreira Júnior
CNPJ: 04.557.427/0001-46

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N° 2018010501-CMV.
INTERESSADO: PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU-PA.

Parecer n° 001/2018

Senhora Presidente da Comissão de Licitação da Câmara
Municipal de Viseu,
M. D. Sr.a LEILA CONCEIÇÃO VINHAS.

Trata-se de parecer Jurídico acerca da
escolha pela modalidade e Minuta de Contrato referente
ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2018010501-CMV, DISPENSA
DE LICITAÇÃO N° 001/2018-CMV**, na modalidade **DISPENSA**,
para locação de imóvel para atividades administrativas
da Câmara Municipal de Viseu.


A solicitação de instauração de
procedimento de dispensa de licitação realizada pela
Secretaria de Administração e Finanças de Viseu-Pa
tem como fundamento o artigo 24, inciso X da Lei
8666/93.

Igualmente, a Minuta Contratual
atende todos os requisitos legais insculpidos na Lei
8.666/93.

Desta feita, tanto a modalidade
escolhida (DISPENSA DE LICITAÇÃO), quanto a MINUTA
CONTRATUAL atendem os ditames legais, razão pela qual o
profissional signatário deste opina favoravelmente à
continuidade do procedimento.

É o parecer!

Viseu, 12 de janeiro de 2018.


ANDRÉ AUGUSTO MALCHER MEIRA
Advogado - OAB/PA 12.356